



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quinta-feira • 20 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Portaria Nº 038/2021, de 20 de maio de 2021**- Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 038/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO** o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO** que, o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor.
- **CONSIDERANDO** a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal, o Sr. **ADAILTON XAVIER DOS SANTOS**, Matrícula nº 374, na função de Professor, no período de 03 de Maio de 2021 a 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 20 de maio de 2021.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração